

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 271 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 025/2018, que trata da contratação de empresa especializada ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, conhecida como "E-mail Marketing", baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Cássia Modena Souza para atuar como fiscal de contrato com a empresa, especializada ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, objeto do PAD supracitado.
- Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 025/2018, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.
- Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Cássia Modena Souza, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
- Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6**° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978